1º CONVOCAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO
EDITAL 13/2024 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGO PEB – ATIVIDADE INTEGRADORA LABORATÓRIO DE APRENDIZAGEM

Fica CONVOCADO, nos termos do item 11.6 do Edital 13/2024, os candidatos classificados para atuar como Professor de Educação Básica – PEB, Atividade Integradora Laboratório de Aprendizagens, para a sessão pública de escolha de vagas e exercício da função que ocorrerá **às 14 horas do dia 19/03/2024, na Sala 51 do Prédio Central da Fundação Helena Antipoff**, localizado na Av. São Paulo nº 3996, B. Vila Rosário - Ibirité – MG, por ordem de classificação do Resultado Documental.

O candidato deverá comparecer na Sessão Pública de que trata o item anterior antes da retirada da lista de presença, que será disponibilizada 15 minutos antes do horário da sessão e recolhida no horário do início da sessão, de modo que o candidato que comparecer na Sessão Pública após da retida da lista de presença, será eliminado do processo.
OBS: Na sessão deverão ser apresentados os documentos pessoais, RELACIONADOS NA INSCRIÇÃO, originais e cópias. O atestado médico poderá ser apresentado no primeiro dia de exercício.

Classif.	Nome
1	LEONARDO RIBEIRO MOTA
2	UILMER RODRIGUES XAVIER DA CRUZ
3	FRANCISCO RAIMUNDO DE OLIVEIRA
4	MARIA JUDITH RODRIGUES
5	LAIS MANINI RODRIGUES
6	ANDREZA DUMONT DE OLIVEIRA
7	ANGELITA MARIA URZEDO DE OLIVEIRA
8	CLEIDIANE LEMES DE OLIVEIRA
9	ANDREIA FERREIRA ROCHA
10	RONDNEYLLY NUNES DE ASSIS
11	FLÁVIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
12	ARTHUR ANGELO DE OLIVEIRA PRADO
13	ELIAS AGOSTINHO VICENTE
14	ANGELICA DA SILVA COSTA
15	TALITA GABRIELA DA SILVA ANDRADE

01) PEB – Regente de aula

Código interno	Disciplina	Edital Código do cargo	Carga horária	Turno Etapa de Ensino	Observação
LA34V	Laboratório de Aprendizagem	13/2024	18h/a	Manhã: Terça-feira Tarde: Segunda-feira, quinta-feira e sexta-feira	Cargo vago Horário: Módulo II a definir

Considerações Importantes:

11.6 - É reservado a Fundação, o direito de proceder a convocação para o exercício da função PEB - de que trata o Anexo I em número que atenda a sua necessidade, respeitando a ordem de classificação dos inscritos.
11.7 - Quando da convocação para o exercício da função de Professor de Educação Básica , se dará respeitando a ordem de classificação.
11.8 - O Candidato que não atender a convocação de que trata o item 12.7, será desclassificado do cadastro reserva.
11.9 - Quando da Convocação o candidato que manifestar desinteresse e/ou não poder assumir o exercício, desde que justificado em formulário a ser disponibilizado na Sessão Pública, será mantido no cadastro reserva, cabendo a Fundação o direito de convocar o próximo respeitando a ordem de classificação.
11.10 - Demandando vagas remanescentes caberá a Fundação convocar os candidatos observando a ordem de classificação.
11.11 - O candidato inscrito no critério ATL deverá entrega-lo no Departamento de Recursos Humanos em até 15 (quinze) dias corridos contados da data de assinatura do Termo de Convocação a Autorização Temporária para Lecionar – ATL, dentro do prazo de validade estabelecido no documento, devendo ser renovado, se necessário, no decorrer do ano, sob pena de desclassificação do cadastro reserva e dispensa de Ofício do exercício da função.

Ibirité, 18 de março de 2024

Gerência de Gestão de Pessoas